

LIDO

Em 30 / 02 / 2005

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Vigão

PL 1690 / 2005

PROJETO DE LEI Nº  
(Do Sr. Deputado Vigão)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES e CCJ.

Em, 11 / 02 / 2005.

*Assessoria*  
*Kamran Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Cria a semana de prevenção de acidentes no trânsito, envolvendo motociclistas profissionais, entregadores e similares no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

decreta:

Art. 1º - Fica criada a semana de prevenção de acidentes no trânsito envolvendo motociclistas profissionais, entregadores e similares no âmbito do Distrito Federal, a ser realizada na terceira semana do mês de maio.

Parágrafo único. Fica incluída no calendário Oficial de eventos do Governo do Distrito Federal, a semana de prevenção de acidentes no trânsito envolvendo motociclistas profissionais, entregadores e similares.

Art. 2º - O Poder Executivo em conjunto com as entidades representativas dos motociclistas profissionais promoverão nesta semana eventos tais como: fóruns, seminários, congressos e demais campanhas de conscientização pertinentes ao tema.

Art. 3º - As despesas necessárias para a divulgação e apoio aos organizadores dos eventos, correrão à conta da Lei Orçamentária do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Nº 1690 / 05  
Fls. Nº 01  
SMS

005 21/12/04 16:21:53



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Vigão

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

Diante do grande número de acidentes envolvendo motociclistas profissionais no Distrito Federal, em muitos casos com vítimas fatais, urge atenção redobrada por parte dos poderes constituídos no sentido de promover políticas públicas educativas e repressivas visando preservar vidas destas pessoas que utilizam esse transporte como meio de sobrevivência.

Segundo pesquisa recente realizada pela Procuradoria Geral do Trabalho do Estado de Goiás, com dados fornecidos pelo DETRAN, o número de acidentes com moto cresceu de 25,9 mil em 2000 para 56,6 mil em 2004.

A criação dessa semana que trará fóruns, seminários e outros debates sobre o tema, será de grande importância para a população do Distrito Federal e entorno nos aspectos educativos e preventivos.

Dessa maneira nada mais oportuno do que a realização de uma semana de prevenção de acidentes de trânsito envolvendo motociclistas profissionais. Motivo pelo o qual, conclamo os nobres pares dessa Casa de Leis a aprovarem este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em                      de dezembro de 2004.

  
VIGÃO  
Deputado Distrital-PP

